

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

---

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2022-SESDS/PMA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2022-SESDS/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ANANINDEUA E A EMPRESA ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.**

Por este instrumento de contrato administrativo, entre as partes, de um lado, o município de Ananindeua, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PMA**, e esta, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS**, órgão de direito público interno, com sede na Rua Cláudio Sanders, nº. 10147, Bairro Maguari, CEP. 67.000-00, Ananindeua – PA, inscrita no CNPJ/MF nº. 28.123.346/0001-04, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, o senhor **ARLINDO PENHA DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº.048794440-SSP/RJ, inscrito no CPF nº. 509.695.017-49, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua-PA, denominado por **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, CNPJ nº. 07.346.264/0001-40, sediada na Al. Moça Bonita, nº.97, bairro Castanheira, Belém-PA, neste ato representada por **ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ**, CPF nº. 659.048.772-34, denominado por **CONTRATADA**, tem entre si justo avençado, e celebram por força deste instrumento, do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2022, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação Contratual (prazo e valor), pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01/06/2023 a 31/05/2024, conforme condições estipuladas nas Cláusula Décima, do Contrato Administrativo nº. 003/2022-SESDS/PMA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

*Funcional Programática: 0618100052422 Funcionamento da Guarda Municipal*

*Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju*

*Sub-Elemento: 3390391300 - Locação de bens móveis tangíveis ou inta*

*Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos*

*Valor Alocado para o Exercício 2023: R\$ 523.284,09*

*Valor Alocado para o Exercício 2024: R\$ 373.774,35*

**Valor Total: R\$ 897.058,44 (oitocentos e noventa e sete mil e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas, válidas e vigentes todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário, não modificadas por este Termo Aditivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

---

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do Artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo nomeadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Ananindeua (PA), 01 de junho de 2023.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

CNPJ: 28.123.346/0001-04  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
CPF: 509.695.017-49  
**CONTRATANTE**

---

**ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**

CNPJ: 07.346.264/0001-40  
ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ  
CPF: 659.048.772-34  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_